



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.387/14
DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Prorroga a Designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a Designação do servidor **Gleberton dos Santos**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju da Comarca de Aracaju**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **01/05/2014 a 31/05/2014**, revogada a Portaria 1.244/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH